



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



OFÍCIO Nº 341/2022/SEGOV/PMPS

São Pedro da Cipa -MT, 09 de Dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Senhor Prefeito,

Temos a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório que tem por objeto o **“Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em fabricação e venda de Produtos de Panificação, para atendimento das Secretarias, e Marmitex para atender a Secretaria de Saúde do Município em especial aos pacientes em tratamento de Hemodiálise em Rondonópolis pelo período de 12 (doze) meses.”**

Tal solicitação faz-se necessária, em virtude dos itens relacionados terem sido fracassado no Processo de Pregão Presencial nº 022/2022, e desta forma, os produtos que passarão por mais um processo licitatório são de extrema necessidade.

Considerando que, os produtos dos itens 01, 02, 03 e 04 que serão utilizados na merenda escolar de 2023, os produtos do item 05 serão utilizados na distribuição gratuita para famílias carentes de nosso Município. Já no caso das refeições tipo marmitex, as mesmas serão utilizadas em atendimento aos pacientes que são transportados à Rondonópolis para tratamento de hemodiálise. E assim estaremos tentando atender as necessidades da população são-pedrense, e encontrar a melhor solução dos problemas pertinentes a cada situação.

As despesas decorrentes dos referidos serviços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria que solicitar, conforme mencionada pelo Setor de Contabilidade.

Desta feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios no sentido de solicitar ao setor competente que identifique uma empresa que possa atender.

Sem mais, para o momento, agradecemos deste já a atenção de V. Exa. e renovamos-lhe as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,  
  
**HELOÍSA FERNANDA GERMANO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento.  
Portaria nº 068/2022